



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

“Inclui o Forró do Sindicato dos Trabalhadores Rurais no Calendário Oficial do Município de Cruz das Almas e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído o **Forró do Sindicato dos Trabalhadores Rurais** no Calendário Oficial do Município de Cruz das Almas, a ser realizado anualmente no mês de junho;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 14 de setembro de 2023

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 122/2023, de autoria dos Vereadores Thiago Chagas da Silva Santos e Paulo Sérgio Oliveira dos Santos (Paulinho Policial)”



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdassalmas.ba.gov.br